



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

C E R T I F I C A, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 30675	DATA: 16 de março de 1.983.	Ficha: 01-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da Rua Vinte e Nove, em Piracicaba, compreendendo o Lote nº 13, da quadra 16, do loteamento denominado "Tatuapé I", situado no Bairro da Paulicéia, medindo dez metros de frente com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados, da frente aos fundos - 10,00 x 25,00 ms-, com a área de 250,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 14, e nos fundos com propriedade de Primo Danelon, localizado na quadra formada pelas Ruas 22, 23, 29 e propriedade de Primo Danelon.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: RENATO MÁRIO GUERRA DE ANDRADE & CIA. LTDA., (CGC.49.398.431/0001-47) com sede em Piracicaba, à Avenida Dona Maria Elisa, 296. Piracicaba, 16 de março de 1.983. A Escrevente Autorizada, <i>uau</i> Protocolado e Microfilmado sob nº ... 88.497.</p> <p>MATRÍCULA. 30508 - (Lot. R-01/30508).</p>			
<p>R-01 - REGISTRO - R-01/30675 - Por escritura de venda de 29/11/1983, (3º tabelião), - a proprietária, transmitiu à <u>ANTONIO JOSÉ SALLES</u>, brasileiro, Operador de Máquina, - portador do CIC 015.900.968-51, casado com Helia Nunes Salles, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Ipaçu (SP), à rua Clis tiliano Rodrigues da Silva, 1379, pelo valor de Cr\$ 160.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, que está localizado no lado id, digo no lado direito de quem da rua 29 se dirige para a rua 22 e a 95,00 metros do início da curvatura de confluência da rua 29 e com a rua 22, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, na quadra 16, lote 13. Piracicaba, 19 de dezembro de 1983. A escrevente autorizada, <i>uau</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 93 149 C.:\$ 4.781,00</p>			
<p>AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/30675 - Procede-se esta averbação para constar que a Ruas 22,23 e 29, atualmente denominam-se Ruas Tupã, Giacom Pizzinatto e Itapetininga, respectivamente, conforme documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 23.02.1987. Piracicaba, 06 de junho de 1990. A oficial <i>Ruijane</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 2862</p>			
<p>AV-03 - Em 30 de janeiro de 1991 - <u>CADASTRO</u> - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Pira</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont. no verso)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 30675	DATA: 30 de janeiro de 1991	Ficha: 1 (verso)
<p>cicaba, no distr. 01, setor 26, quadra 0138, lote 0389, sub-lote 0000, código CPD. - 96.567.4, conforme recibo de imposto predial de 1990. A escrevente autorizada, . . . <i>[assinatura]</i> .Protocolado e Microfilmado sob nº 7326</p>			
<p>R-04 - Em 30 de janeiro de 1991 - <u>VENDA E COMPRA</u> - Pela escritura de 28/01/1991, Livro nº 685, fls. 141/142, do 2º tabelião local, ANTONIO JOSÉ SALLES, brasileiro, - operador de máquinas, e sua mulher Helia Nunes Salles, brasileira, do lar, casados - sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores do CPF 015.900.968-51, domiciliados em Piracicaba, no Bairro Santa Rosa, no Sítio Santa Rosa, , v e n d e r a m o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 80.000,00, a - <u>ERNESTO GONÇALVES</u>, brasileiro, mestre de obras, casado com Esther Soares Gonçalves - brasileira, do lar, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, - portador do CPF 811.853.678-53, domiciliados em Piracicaba, à rua Jacob Bergamin, - 170, Itapua. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> .Protocolado e Microfilmado sob nº 7327.</p>			
<p>AV-5/30675: - Protocolo nº. 228.374 de 23/09/2015. <u>INCLUSÃO DE CPF</u> - Pelo requerimento e de conformidade com o documento (prova de inscrição no CPF) apresentado é lavrada a presente averbação para ficar constando que <u>ESTHER SOARES GONÇALVES</u>, é inscrita no CPF sob nº 247.897.728-10. Piracicaba/SP, 06 de outubro de 2015. A escrevente autorizada responsável: <i>[assinatura]</i> (Vivian Angeleli Assalim de Sá).</p>			
<p>AV-6/30675: - Protocolo nº. 228.374 de 23/09/2015. <u>CONSTRUÇÃO</u> - Pelo requerimento e de conformidade com o "Certificado de</p>			
MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação: <small>Continua na ficha 02</small>	

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

22

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 30.675	DATA: 06/10/2015	Ficha: 02F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

regularização" (certidão n.º. 612/96 e processo n.º. 18.448/96), expedido em 26/12/1995, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o n.º. **132 da Rua Itapetininga**, com área construída de **127,50 m²**, a qual foi atribuído o valor de R\$ 100.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob n.º. 003052015-88888362, datada de 23/09/2015, válida até 21/03/2016. Piracicaba/SP, 06 de outubro de 2015. A escrevente autorizada responsável: *V. Oga* (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

AV-7/30675: - Protocolo n.º. 228.373 de 23/09/2015.

INCLUSÃO DE RG - Pela carta de sentença adiante mencionada e de conformidade com os documentos (cédulas de identidade), é lavrada a presente averbação para constar que **ERNESTO GONÇALVES**, é portador da cédula de identidade **RG n.º. 8.181.795-2-SSP/SP**; e **ESTHER SOARES GONÇALVES**, é portadora da cédula de identidade **RG n.º. 24.635.066-0-SSP/SP**. Piracicaba/SP, 13 de outubro de 2015. A escrevente autorizada responsável: *V. Oga* (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

AV-8/30675: - Protocolo n.º. 228.373 de 23/09/2015.

SEPARAÇÃO JUDICIAL - Pela carta de sentença adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento datada de 18/05/2004, extraída do assento n.º. 3.058 lavrado às fls. 63 do livro B-11 em 23/07/1966, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pacaembú - São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **ERNESTO GONÇALVES** e **ESTHER SOARES GONÇALVES**, **SEPARARAM-SE**, por sentença proferida nos autos n.º. 2003.001830.000-0, em 31/07/2003 pelo MM. Juiz de

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 30.675	DATA: 13/10/2015	Ficha: 02V <small>(Vivian)</small>
------------------------------	--------------------------	-------------------------	--


Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar-se o nome de solteira, ou seja, **ESTHER SOARES**. Piracicaba/SP, 13 de outubro de 2015. A escrevente autorizada responsável: V. Soares (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

R-9/30675: - Protocolo nº. 228.373 de 23/09/2015.
PARTILHA DE BENS (DECORRENTE DE SEPARAÇÃO JUDICIAL) - Pela carta de sentença passada em 08/06/2005, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº. 2003.001830.000.0 da ação requerida por 1) **ERNESTO GONÇALVES**, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, RG nº. 8.181.795-2-SSP/SP, CPF nº. 811.853.678-53, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Itapetininga nº. 132, Bairro Tatuapé; e 2) **ESTHER SOARES**, infraqualificada, o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R\$ 8.919,60, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 31/07/2003, transitada em julgado em 04/09/2003, atribuído à **ESTHER SOARES**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº. 24.635.066-0-SSP/SP, CPF nº. 247.897.728-10, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Itapetininga nº. 132, Bairro Tatuapé. Consta do título que foi concedida a gratuidade da justiça. Piracicaba/SP, 13 de outubro de 2015. A escrevente autorizada responsável: V. Soares (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

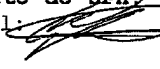
R-10/30675:- Protocolo nº. 231.269 de 04/12/2015.
COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 30/11/2015, firmado em São Paulo/SP, com força de escritura pública, a proprietária, **ESTHER SOARES**, retro qualificada, com a anuência de 1) **MAURICIO LEVY SOARES GONÇALVES SIQUEIRA**,

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 30.675	DATA: 11/12/2015	Ficha: 03F
<p>brasileiro, contador, RG n°. 25.694.750-8-SSP/SP, CPF n°. 191.699.138-62, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n°. 6.515/77, com FERNANDA PROVENZANO SIQUEIRA, brasileira, bancária, RG n°. 29.985.165-5-SSP/SP, CPF n°. 224.523.328-01, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Jane Conceição n°. 1512, bloco B, ap. 24; 2) MARCIO ELIAS SOARES GONÇALVES SIQUEIRA, brasileiro, funcionário público, RG n°. 22.850.098-9-SSP/SP, CPF n°. 177.660.748-18, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com AMANDA PRISCILA COSTA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, brasileira, do lar, RG n°. 40.732.457-4-SSP/SP, CPF n°. 358.438.798-10, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Dois Córregos, n° 4455. bloco A, ap. 44, Jardim Nova Iguaçú; e 3) MIRIAM EUNICE SOARES GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, assistente social, RG n°. 20.421.427-0-SSP/SP, CPF n°. 109.939.948-30, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Itapetininga n°. 132, Jardim Tatuapé, em obediência ao artigo 496 do Código Civil Brasileiro, <u>transmitiu por compra e venda a MARCOS ROBERTO SOARES GONÇALVES SIQUEIRA</u>, encarregado de obras, RG n°. 20.421.420-8-SSP/SP, CPF n°. 105.846.008-01, e sua mulher <u>FABIANA PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA</u>, ajudante de cozinha, RG n°. 29.707.465-9-SSP/SP, CPF n°. 281.525.548-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n°. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Guararema, n°. 83, Jardim Tatuapé, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 160.000,00, dos quais R\$ 70.740,26 foram pagos com recursos próprios, R\$ 9.259,74 com recursos do F.G.T.S., e R\$ 80.000,00 com financiamento concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A. Piracicaba/SP, 11 de dezembro de 2015. O escrevente autorizado responsável:  (Rafael Generoso Delaneze).</p>			
<p>R-11/30675:- Protocolo n°. 231.269 de 04/12/2015. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 30.675	DATA: 11/12/2015	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
<p>anterior, os atuais proprietários MARCOS ROBERTO SOARES GONÇALVES SIQUEIRA e sua mulher FABIANA PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciantes, <u>transmitiram</u> a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) do IMÓVEL MATRICULADO ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 82.850,00 (sendo R\$ 80.000,00 destinado ao pagamento do preço e R\$ 2.850,00 a despesas acessórias ao financiamento). Condições do financiamento: taxa efetiva de juros anual 11,5000%, taxa nominal de juros anual 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal 0,9112%, taxa nominal de juros mensal 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício: 10,6000%, taxa nominal de juros anual com benefício: 10,1174%; taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,8431%, taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,8431%; prazo de amortização: 360 meses; periodicidade de atualização da prestação - mensal; data de vencimento da primeira prestação: 30/12/2015; data de vencimento da última prestação: 30/11/2045; modo de pagamento: débito em conta corrente; custo efetivo total - (CET) anual: taxa de juros: 14,2300%, custo efetivo total - (CET) anual: taxa de juros com benefício: 13,3200%; sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. O valor da primeira prestação corresponde a R\$ 1.005,25 (encargo mensal inicial). Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 220.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência: 30 dias. Composição de renda: Marcos Roberto Soares Gonçalves Siqueira - 72,73% e Fabiana Pereira dos Santos Siqueira - 27,27%. As partes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Contrato firmado no âmbito do SFH Piracicaba/SP, 11 de dezembro de 2015. O escrevente autorizado responsável:  (Rafael Generoso Delaneze).</p>			
<p>AV-12/30675:- Protocolo nº. 268.263 de 26/07/2018.</p>			
<p>Continua na ficha 04</p>			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **30.675**

DATA: **19/10/2018**

Ficha: **04F**

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 02/10/2018, firmado em São Paulo/SP, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ARISP, no protocolo nº. IN00504796C, assinado digitalmente pelo representante do credor-fiduciário adiante qualificado, instruído com a prova da intimação (constituição em mora) dos devedores-fiduciários **MARCOS ROBERTO SOARES GONÇALVES SIQUEIRA** e sua mulher **FABIANA PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA**, retro qualificados, e do comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, Torre Olavo Setubal, C.N.P.J. nº. 60.701.190/0001-04. Piracicaba/SP, 19 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável: Priscila Manzini (Priscila Milani Manzini).
Selo digital.1125163310268263ABBGGN18L.

Nº do pedido: 396.122. Extraída e verificada por Raquel Coelho de Souza.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 30675, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 22 de outubro de 2018. (11:02:50) A escrevente autorizada: Raquel de Souza Coelho.

